



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

1216

PROJETO DE LEI

: 01-0829/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0829/1996 DE 12/11/96.

PROMOVENTE: VEREADOR

AVANIR DURAN GALHARDO

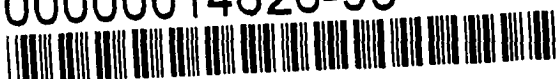
EMENTA:

DENOMINA DE ALBANO ALVES GOMES, A RUA ARACI, QUE DA ACESSO A RUA IBICABA E RUA GUARACIABA, NO TATUAPE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 11:52:15

00000014626-95



ARQUIVADO EM 20/11/2003

RECEBIDA
CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	de	01
n.º	829	do	19 96

Projeto de Lei nº

01-0829/1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 12 NOV 1996
CONSTITUIÇÃO E JUDICÍARIO
PLANO MUNICIPAL, EMENDA
EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

Denomina de ALBANO ALVES GOMES, a rua Araci, que dá acesso a rua Ilbicaba e rua Guaraciaba, no Tatuapé.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de ALBANO ALVES GOMES, o logradouro público hoje designado "rua Araci" que tem por limites, de um lado, a rua Ilbicaba e, de outro, a rua Guaraciaba, no bairro do Tatuapé.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1996.

AVANIR DURAN GALHARDO

SE
2 NOV 1996
CÓD. 0522

CÂ. ARMAZEN. DE SÃO PAULO
SEGUE(E) juntado(s) o(s) documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 294 a fim de informação sob
n.º 05 / 19 / 11 / 196



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

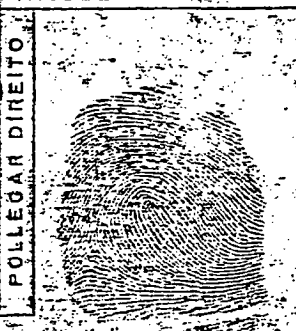
Feih.	n.º	02	de	pro.
n.º	329	de	19	96

Português de nascimento (Pecegueiro, Coimbra), Albano Alves Gomes veio para o Brasil em 1926, aos 32 anos, e adotou sua nova pátria como seu verdadeiro lar no coração.

Em 1934 fixou residência na Rua Antonio de Barros, 858, Tatuapé, local onde teve sua moradia até o seu falecimento 54 anos mais tarde. Ao longo de todo esse período conquistou a amizade de todos os seus vizinhos, muito especialmente em razão de seu espírito de lutador pelas causas da comunidade. Era reconhecido por todos como um verdadeiro benfeitor.

Albano reivindicava benfeitorias junto aos órgãos públicos competentes, colhendo e encaminhando abaixo-assinados, cobrando das autoridades o atendimento aos pedidos feitos, e fiscalizando as obras que conquistava. Assim foi trazendo para o bairro a iluminação pública, o asfalto para sua rua, a extensão da rede de água, os inúmeros pedidos para o esgoto encanado, e tantas outras reivindicações.

Lembrado com muito carinho por seus antigos vizinhos e moradores da região, Albano Alves Gomes faz juz à homenagem ora postulada, pela qual se designa com seu nome uma rua das imediações de sua antiga moradia.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome: <u>Albano Alves</u> <u>Gomes</u>	
Data do nascimento: <u>17 Outubro 1894</u>	
Filhos: <u>Ubaldo Alves Gomes</u> <u>Henriqueta Ramos</u>	
Naturalidade: <u>Cidade de Braga, Portugal</u>	
Nacionalidade: <u>Portuguesa</u>	
NOTAS CHROMATICAS	
Culh: <u>Curva</u>	
Olhos: <u>Casti</u> Labellos: <u>Casti</u>	
RESERVAÇÕES: (Marcas, Cicatrizes, etc.)	
SÃO PAULO, <u>30</u> de <u>Dezembro</u> de <u>1936</u>	
<u>João Lopes de Silva</u> Chefe do Serviço de Identificação	
	
TYP. SANGUINEO:	
	
POLLEGAR DIREITO:	
N.º Geral N.º <u>254553</u>	
F. D. SÉRIE: <u>2333</u> Selo: <u>222</u>	
<u>Albano Alves Gomes</u> Assinatura do Identificado	

REPÚBLICA FEDERATIVA
 04
 829
 ALDEGEM FORT - Oficial
 RENTAS FELIPE
 Of. Maior
 Rua Maciã N.º 77
 Comarca de São Paulo
 256-5506 - Sede Capital

RUA MACEIÓ, 77 — TELEFONE: 256-5506

HERCILIA DE FREITAS FELIPE

ESCRIVĂ INTERINA

RACHEL SILVA DANIEL
Escrevente Autorizada

ÓBITO N.º 22.217

CERTIFICO que, a fls. 149 do livro n.º G-40, de registro de óbitos
foi feito hoje o assento de ALBANO ALVES GOMES-
falecido aos 4 de novembro de 1987, às 23 horas
e 55 minutos, neste subdistrito-
do sexo masculino de cor branca, profissão vendedor-
natural de Portugal-
residente a rua Antonio de Barros, 556, Capital-
com noventa e três anos- de idade
filho de Manuel Alves Gomes e dona Henriqueta Ramos-
estado civil viuvo de dona Rita Gouveia Gomes, deixou os filhos: Edmundo,
e Luiz. Deixou bens- e testamento-
Foi declarante Edmundo Alves Gomes-
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Paulo A. Cruz Vas Guimarães-
que deu como causa da morte Septicemia, infecção urinaria, ca de Prostata-
e o sepultamento foi feito no cemitério do Bras, nesta Capital-

Observações:

O referido é verdade e dou fé

Consolação - São Paulo, 06 de novembro de 1957

0 Official.

ESTADO DE SA PAZ
Ejército Argentino



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

05

do processo nº 829 de 19 96 19 11 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta, em 19/11/96.

MARIA CALDIA MATEUS COSTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

19/11/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/11/96 às 17h.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

em 19 de 11 de 96

~~Presidente~~

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em

28 11 96

(a)



Câmara Municipal de

Folha n.º 06	do proc. N.º 829
N.º 829	
do funcionário	

São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 829/96, de autoria do Nobre Vereador Avanir Duran Galhardo:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA ALBANO ALVES GOMES) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 829/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/11/96

~~DARCIO ARRUDA~~
Presidente

DEFIRO

27/11/96

Presidente

A LEG. 3
Em, 28/11/96
[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3
28/11/96
12:40h. *[Handwritten signature]*

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 28.11.96.

[Handwritten signature]
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 28.11.96.

[Handwritten signature]
ROSMARI CUNHA DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUIE *[Handwritten mark]* juntado *[Handwritten mark]* nesta data
documento *[Handwritten mark]* a papel de informação
publicado *[Handwritten mark]* sob folha *[Handwritten mark]* no. 07/09
Em 05/12/96

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de novembro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0970/1996

Folha n.º 07	do proc.
N.º 829	de 1996
O funcionário	②

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 829/96 de autoria do Vereador Avanir Duran Galhardo - que denomina de Albano Alves Gomes, a rua Araci, que dá acesso a Rua Ibicaba e Rua Guaraciaba, no Tatuapé, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 829/96 e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 02 de dezembro de 19 96

Folha n.º	08	do proc.
N.º	829	do 1996
O funcionário	②	

Recebi ofício Leg.3 nº 970/96 , de
29.11.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 829/96 , de autoria do Ver. Avanir Du-
ran Galhardo.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 829/96 e do despacho da
Comissão de Constituição e Justiça de fls. 06.

RECEBI EM:
41/12/96

Elieir C. Pinha
Elieir C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09

do processo n° 829 de 19 96 05/12/96 (a) 2

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 04/12/96

Margarete Nunes da Silva

MARGARETE NUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/12/96 às 12.00 hs



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 10 a 14

Em 26 12 96
(a) 



Prefeitura do Município

Folha n.º	10	de 200.
de	São Paulo	
O funcionário		

GABINETE DO PREFEITO

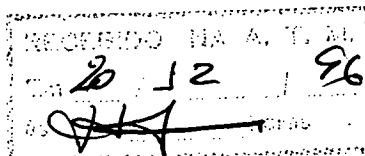
São Paulo, 20 de dezembro de 1996

Ofício A. T. L. n.º

282/96

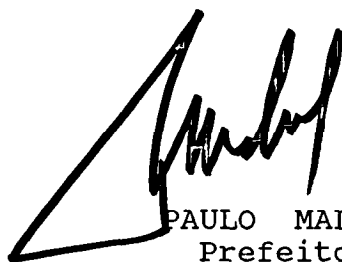
15 - DOCREC
15-0380/1996

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

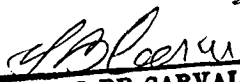
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

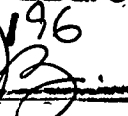
A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Leg. 3;

Em 23.12.1996


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

23.12.1996
17:55h 

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 24 / 12 / 96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 26.12.1996 às 12.00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 282/96 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L. Nº 829/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0970/96 - Vereador Avanir Duran Galhardo - denomina de Albano Alves Cores, a Rua Araci, que dá acesso a Rua Ibicaba e Rua Guaraciaba, no Tatuapé.
02. P.L. Nº 461/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0930/96 - Vereador Wadih Mutran - dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de pontos de estacionamento, destinados ao uso exclusivo de ambulâncias, e dá outras providências.
03. P.L. Nº 099/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0972/96 - Vereador Devanir Ribeiro - susta a vigência e cessa os efeitos da Portaria SF 003/94.
04. P.L. Nº 020/96 - Ofício nº 18/Leg.3/1012/96 - Executivo - dispõe sobre concessão administrativa de uso de área municipal situada à Rua Antenas nº 1, Vila Califórnia, à Ação Social "Padre Paschoal Bianco", e dá outras providências.
05. P.L. Nº 704/96 - Ofício nº 18/Leg.3/1014/96 - Vereador Edson Simões - denomina Rua Saturnino Lopes de Moraes, a Rua I, localizada no Jardim Zilda.
06. P.L. Nº 004/96 - Ofício nº 18/Leg.3/1023/96 - Vereador Aurélio Nomura - estabelece penalidades para casas noturnas, hotéis, motéis, pensões ou estabelecimentos congêneres que mantiverem em suas instalações crianças ou adolescentes menores de 18 anos

desacompanhados dos pais ou responsáveis, e dá outras providências.

07. P.L. Nº 937/96 - Ofícios nº 18/Leg.3/0904/96 e nº 18/Leg.3/1034/96 - Vereador Gabriel Ortega - transfere atribuições da Secretaria Municipal de Abastecimento para a Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências.

08. P.L. Nº 063/96 - Ofício nº 18/Leg.3/1033/96 - Vereadora Aldaíza Sposati - cria, no Município de São Paulo, o Centro de Educação Especial para Surdos, Cegos e Deficientes Múltiplos.

09. P.L. Nº 488/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0713/96 e nº 18/Leg.3/1035/96 - Vereador Bruno Feder - altera a categoria de uso da Rua Fernandes Borges, situada no Jardim Paulista, passando a pertencer a classificação de Z8-CR1.

10. P.L. Nº 554/96 - Ofício nº 18/Leg.3/1036/96 - Vereador Devanir Ribeiro - dispõe sobre inclusão da disciplina de Educação Artística no currículo de 1ª a 4ª séries das Escolas Municipais de Primeiro Grau.

11. P.L. Nº 789/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0903/96 - Vereador Arselino Tatto - denomina a Creche Rufino Geraldo Otávio a atual Creche Municipal, localizada na Rua Ciro Ferre nº 51 - Vila Guiomar - Regional Campo Limpo.

12. P.L. Nº 1.368/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0909/96 - Vereador Bruno Feder - estabelece normas de funcionamento para Parques de Diversões Temáticos, Aquáticos e Circos ancorados na Capital, e dá outras providências.



Folha n.º	13	de	100
	829		96

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVA AO PROJETO DE
LEI Nº 829/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0970/96, RE
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 282 /96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 19	do proc. 829
O funcionário	98

Folha de informação n.º

d n.º em / / (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei
n.º 829/96

S.G.M. / A.T.L.

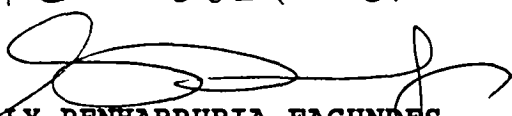
Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no.
18/Leg.3/0970/96, a Douta Comissão de Constituição e
Justiça, solicita providências no sentido de serem
enviados subsídios para que a referida comissão possa
emitir parecer a respeito do Projeto de Lei n.º 829/96.

O expediente formou o processo n.º
59-003.106-96*25 e está sendo examinado pelas unidades
competentes, visando o atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à
E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta
será complementada.

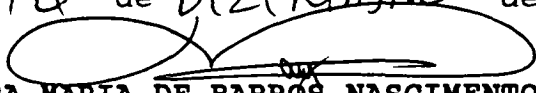
Em 16 de Dezembro de 1996


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

Dra. Suelly

De acordo.

Em 16 de Dezembro de 1996


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - S.G.M. A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 15	do proc. N.º 829/96
O funcionário	

nº 226/96 19ª SSP

24 de dezembro de 1996

São Paulo, _____ de _____ de 19____

MEMORANDO

À LEG 3, nesta,

Em atenção à sua solicitação por telefone referente ao PL 829/96, encaminhamos com o presente cópia dos dados biográficos do sr. Albano Alves Gomes.

Atenciosamente

CARLOS EDUARDO G. BARBOSA
Chefe de Gabinete

COD 0553

À Comissão de
Constituição e Justiça,

Para as devidas providências.

27.12.96

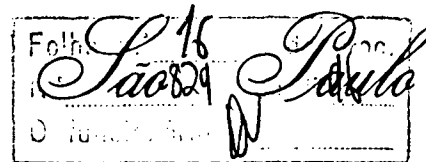
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/12/96 às 12:00 hs.

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Câmara Municipal de



Albano Alves Gomes

Dados biográficos

Nasceu em Portugal (Pecegueiro, Coimbra) aos 17 de outubro de 1894,
Faleceu no Brasil em 04 de novembro de 1987.

Filho de Manoel Alves Gomes e Henriqueta Ramos.

Albano Alves Gomes veio para o Brasil em 1926, aos 32 anos.

Em 1934 fixou residência na Rua Antonio de Barros, 858, Tatuapé, local onde teve sua moradia até o seu falecimento 54 anos mais tarde.

Casou-se com dona Rita Gouveia Gomes, com quem teve dois filhos, Edmundo Alves Gomes e Luiz Alves Gomes.

Ao longo de todos esses anos no Brasil conquistou a amizade de todos os seus vizinhos, muito especialmente em razão de seu espírito de lutador pelas causas da comunidade. Era reconhecido por todos como um verdadeiro benfeitor.

Albano reivindicava benfeitorias junto aos órgãos públicos competentes, colhendo e encaminhando abaixo-assinados, cobrando das autoridades o atendimento aos pedidos feitos, e fiscalizando as obras que conquistava. Assim foi trazendo para o bairro a iluminação pública, o asfalto para sua rua, a extensão da rede de água, os inúmeros pedidos para o esgoto encanado, e tantas outras reivindicações.

Lembrado com muito carinho por seus antigos vizinhos e moradores da região, Albano Alves Gomes faz juz à homenagem postulada, pela qual se designa com seu nome uma rua das imediações de sua antiga moradia.



Câmara Municipal de

Folha n.º	17	de	100
N.º	São Paulo		
O funcionário	W		

Albano Alves Gomes

Dados biográficos

Nasceu em Portugal (Pecegueiro, Coimbra) aos 17 de outubro de 1894,
Faleceu no Brasil em 04 de novembro de 1987.

Filho de Manoel Alves Gomes e Henriqueta Ramos.

Albano Alves Gomes veio para o Brasil em 1926, aos 32 anos.

Em 1934 fixou residência na Rua Antonio de Barros, 858, Tatuapé, local onde teve sua moradia até o seu falecimento 54 anos mais tarde.

Casou-se com dona Rita Gouveia Gomes, com quem teve dois filhos, Edmundo Alves Gomes e Luiz Alves Gomes.

Ao longo de todos esses anos no Brasil conquistou a amizade de todos os seus vizinhos, muito especialmente em razão de seu espírito de lutador pelas causas da comunidade. Era reconhecido por todos como um verdadeiro benfeitor.

Albano reivindicava benfeitorias junto aos órgãos públicos competentes, colhendo e encaminhando abaixo-assinados, cobrando das autoridades o atendimento aos pedidos feitos, e fiscalizando as obras que conquistava. Assim foi trazendo para o bairro a iluminação pública, o asfalto para sua rua, a extensão da rede de água, os inúmeros pedidos para o esgoto encanado, e tantas outras reivindicações.

Lembrado com muito carinho por seus antigos vizinhos e moradores da região, Albano Alves Gomes faz juz à homenagem postulada, pela qual se designa com seu nome uma rua das imediações de sua antiga moradia.

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

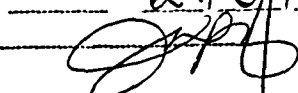
SP., 02, 01, 97



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	17 fls.
Arquivo em	02/01/97
Func.	VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I	

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 18021 e folha de informação
sob n.º 24, 3, 97



REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 4 de fevereiro de 1997

Ofício A. J. L. n.º

004/97

15 - DOCREC
15-0008/1997

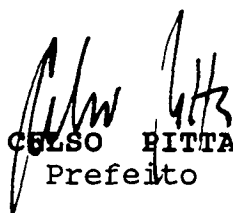
Senhor Presidente

04.02.97
17:00

Folha n.º	18	de proc.
n.º	01-0829	do 19
96		

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 05/02/97

ROSMARI CUNHA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/02/97 às 15h hs.

AO DT.94.
06102197

Marlene S. de Oliveira
Secretária



Folha n.º	19	de pros.
n.º	01-0829	do 1.º

[Handwritten signature]

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 829/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0970/96, RE-
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 004/97.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 20 de 200
n.º 01-0829 nº 13 96

Folha de informacao

do. proc. n. 59.003.20696.25 em 19/12/96. (a)

REGINA APARECIDA VARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

LILIAN DE FATIMA LOPES GENTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .829/96 MEMO ATL : 2.975/96 A.D.GALHARDO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 02.010-9

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA ARACI

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/15.635/79

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ALBANO ALVES GOMES

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

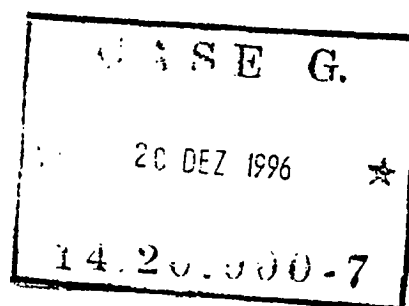
SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS 8776/78, 10903/90 E 11419/93.

19/12/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	21	da proc.
n.º	01-0829	de 19-96
REGINA APARECIDA RABELO		
Chefe de Seção Técnica II		

Folha de informação nº 07

do Processo nº 59-003.106-96*25 em 27/12/96 (a).....

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 829/96.

SGM - ATL

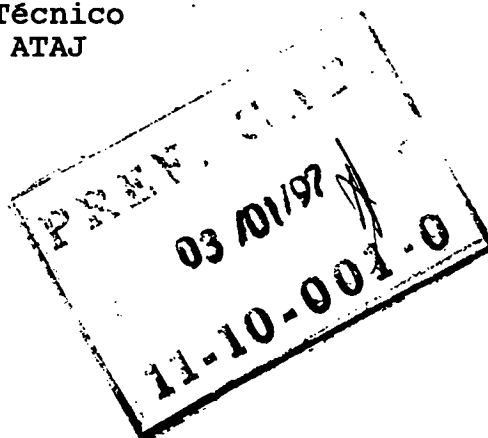
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ,
fazemos voltar o presente com o pronunciamento de CASE,
sobre o P.L. nº 829/96.

31 / dezembro / 96

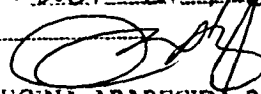
Arq. SERGIO LUIS ABRAHAO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/rf



SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
JUNTADA DE DOCUMENTOS
Arquivado novamente em 24/3/97
cl 21 fls. O lunc. 
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.ºs 22 e 23, 24/3/97


REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-0829

de 19

96

24

3

94

(a)

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

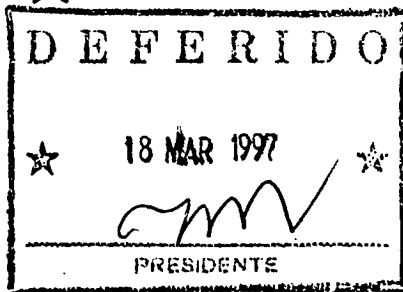
Em atendimento ao RDS....., segue o presente expediente para volta à tramitação.

13-0524/1994
24/13/94



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º *99* de *1996* de proc. n.º *01-0829* do 19 *96*



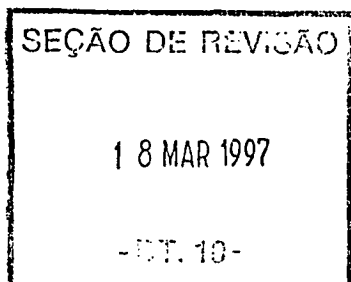
REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0524/1997

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, inciso XIII do R.I.), seja desarquivado o Projeto de Lei numero 829/96, do Sr. Vereador Avanir Duran Galhardo.

Sala das Sessões, 13 de marco de 1997

VER. AMORIM
Líder do P.T.B.

na qualidade de líder
do PTB, *[Signature]*
→ Amorim



Ao DT. 94 - Sra. Chefê!

DesArquivar o presente processo,

21/03/97

LBleerw.

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

A Com. de Const. e Justiça

25/03/97

h

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/03/97 às 12.00 hs

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar.

João monton

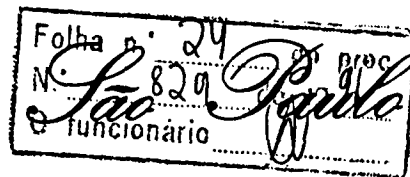
Sala da Comissão da Constituição e Justiça
do 19.97

em 26 de março

Proposta



Câmara Municipal de



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 10/04/97

Vereador Wadih Mutran
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câ 16 - PAR-
16-0115/1997

Folha n.º 25 do processo
N.º 829
C.º 113
S.º 96
Município de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 829/96.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Avanir Duran Galhardo, que dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Araci, no Tatuapé, para Rua Albano Alves Gomes.

O projeto voltou à tramitação por força do requerimento do Vereador Amorim, líder do PTB (fls. 23).

Conforme consta das informações prestadas pelo Executivo (fls. 19 a 21), a atual denominação é oficial, atribuída pelo Decreto nº 15.635/79.

A pretendida alteração de denominação não encontra respaldo na Lei nº 8.776/78 e alterações, que regula a matéria.

Com efeito, nos termos do citado diploma, a modificação do nome de logradouro público somente é possível quando ocorrer a existência de homonímia; similaridade ortográfica ou fonética que gere ambigüidade de identificação ou quando de tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

Assim sendo, ante a ausência de fundamento legal, somos PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça 15/04/97

Justiça

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-0077/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 18 04 97
página 37 coluna 3
Conferido: 

A. A. T. M.
Em, 18 / 04 / 97



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Folha n.º 26 do mes.
 D.º 229 de 1996

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 25 de abril de 1997

Memo No. 010/97

Ao nobre Ver. AMORIM, LÍDER DA BANCADA DO PTB

O P L- 829/96, de sua autoria, será lido como **REJEITADO** em virtude de parecer pela **LEGALIDADE** da douta. Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente

RECEBIDO NA A.T.M.
 Em 25/04/97
 as 15 horas

VEREADOR AMORIM

Edifício Jockey, 103 - 10.º andar - S/ 1010-A
 CEP 05503-900 - São Paulo - SP.

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - A.T.M.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

cl- 829

de 19

96

(a)

- 27 -
4036

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido
à ausência de recurso do autor.

03/06/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em

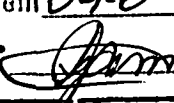
24.3.97

Arquivado novamente em

09-6-97

cl 27

fls 0 func.



MARIA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista